

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.462 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, HERBERT GOMES DA SILVA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Educação II do(a) Faculdade de Educação desta Universidade, em vaga de código nº 0221196.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.463 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, THAIS MELLO RODRIGUES, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 18/06/2019 para o cargo de Professor Auxiliar, Classe A, nível 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Depto. de Pediatria do(a) Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga de código nº 0218635.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.464 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ÍCARO THIAGO ANDRADE MOREIRA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Engenharia Ambiental do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0219121.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.465 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, REYMARD SAVIO SAMPAIO DE MELO, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Construção e Estruturas do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0219096.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.466 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RICARDO ANDRE VINCENZI, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Ciência e Tecnologia dos Materiais do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0218807.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.467 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, LUÍS GUSTAVO MACEDO WEST, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, com lotação no Depto. de Engenharia Ambiental do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0219255.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.468 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, HUGO DE SOUZA OLIVEIRA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Engenharia Mecânica do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0872445.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.469 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, THIAGO SANTOS DE ASSIS, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Departamento de Escola de Dança do(a) Escola de Dança desta Universidade, em vaga de código nº 1001056.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.470 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, JESSICLEY FERREIRA DE FREITAS, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 18/06/2019 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no(a) Inst Multidisc em Saude/ Campus Vitória Conquista, em vaga de código nº 0930921.

- A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.471 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, WLADIR BASTOS FERNANDES JÚNIOR, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Auxiliar, Classe A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, com lotação no(a) Inst Multidisc em Saude/ Campus Vitória Conquista, em vaga de código nº 0931770.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.472 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DAVI TANAJURA COSTA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 19/06/2019 para o cargo de Professor Auxiliar, Classe A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, com lotação no(a) Inst Multidisc em Saude/ Campus Vitória Conquista, em vaga de código nº 0931771.

DENISE VIEIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.030808/2019-71, resolve:

Nº 1.587 - Conceder pensão vitalícia a FRANCISCA NEIVA PEIXOTO, cônjuge do ex-servidor MOISES LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0280293, ocupante do cargo de Vigilante, Classificação D, Capacitação 1, Padrão 11, com 39% (trinta e nove por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com valor do benefício calculado na forma do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e efeitos financeiros contados a partir de 06 de junho de 2019, data do óbito.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.034121/19-12, resolve:

Nº 1.588 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JESSÉ DE JESUS RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 0284277, ocupante do cargo de Eletricista, Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Maternidade Climério de Oliveira desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.033885/2019-82, resolve:

Nº 1.589 - Conceder pensão temporária a MARIA JANAÍNA DA SILVA SENA DOS SANTOS, filha do ex-servidor REINÂ SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0286991, ocupante do cargo de Contínuo, Classificação C, Capacitação 1, Padrão 13, com 11% (onze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com valor do benefício calculado na forma do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo § único da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeitos financeiros contados a partir de 27 de junho de 2019, data do óbito.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.034082/2019-45, resolve:

Nº 1.590 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a KÁTIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES VEIGA, matrícula SIAPE n.º 0287169, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 4, Titulação Doutorado, em regime de Trabalho de 20 horas semanais, lotado na Escola de Enfermagem desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.034034/2019-57, resolve:

Nº 1.591 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a PEDRO PAULO CERQUEIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0287618, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Hospital Medicina Veterinária Renato Medeiros Neto desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.031042/2019-41, resolve:

Nº 1.592 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LUIZ CARLOS RIBEIRO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0281161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 3, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.034147/2019-52, resolve:

Nº 1.593 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a TÂNIA LIMA BOMFIM, matrícula SIAPE n.º 1032350, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

